

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 038/2017

PROJETO DE LEI N° 033/2017, de autoria do Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal n° 2.606/2015 que Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Instituído e Administrado pela AMUNES, como Veículo Oficial de Publicação dos Atos Normativos e Administrativos do Município de Santa Teresa - ES.

Parecer do Relator

A Lei Municipal n° 2.606/2015 já adota o diário oficial dos municípios como veículo oficial de divulgação dos atos normativos e administrativos deste Município.

Porém, de acordo com o projeto, o Poder Executivo apenas está alterando o endereço eletrônico de acesso ao diário oficial dos municípios.

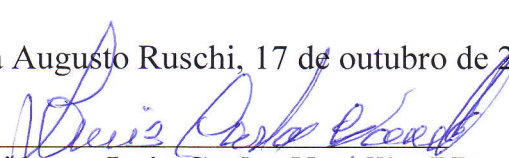
De acordo com a Lei 2.606/2015 o endereço é: www.diariomunicipal.es.gov.br

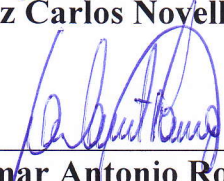
O Projeto de Lei em análise visa alterar para: www.diariomunicipales.org.br

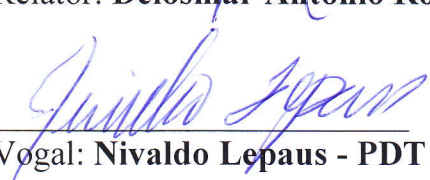
Diante do exposto, notamos que não há nada que analisar sob o prisma da legalidade e constitucionalidade. Trata-se apenas de alteração de endereço eletrônico. Sendo assim, **somos pela APROVAÇÃO.**

É O NOSSO PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 17 de outubro de 2017.


Presidente: **Luiz Carlos Novelli – PP**


Relator: **Delosmar Antonio Romagnha – DEM**


Vogal: **Nivaldo Lepaus - PDT**